



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 054, DE 16 DE ABRIL 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 1.020.700,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 907.200,00 (novecentos e sete mil e duzentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	15.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	15.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bás. de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc.- PF	4510	11.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bás. de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	4934	20.000,00
TOTAL					31.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Prom. e Manut. Ativ. Art. Cul.	3350.41-Contribuições	0001	11.000,00
13 392	0113	2.039-Prom. e Manut. Ativ. Art. Cul.	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	48.000,00
TOTAL					59.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut. Fiscaliz. e Controle	3390.30-Material de Consumo	0001	3.300,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv. Prot. Social Crian. Adolec.	3350.43-Subvenções Sociais	0001	900,00

ÓRGÃO: 19 S.M. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0138	2.099-Gerenc. Integrado Resíduos Sól.	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	578.000,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	2.156-Manut. Máq. Pes. e Veíc. Leves	3390.30-Material de Consumo	0001	205.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut. Serv. Adm. da PGM	3390.35-Serv. de Consultoria	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 04 S. M. de Gestão e Moderniz. Adm.

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0001	35.000,00
04 128	0013	2.016-Qualificação dos Servidores	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0001	2.000,00
TOTAL					37.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bás. de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4510	11.000,00
10 301	0106	1.004-Ampl. e Construção de U.S.	4490.51-Obras e Instalações	4934	20.000,00
TOTAL					31.000,00

ÓRGÃO: 12 S. M. Desenv. Econ. Inov. e Proj. Estratégico

UNIDADE: 12.01 SMDI- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0121	2.131-Incentivo Méd. e Peq. Empreend.	3350.41-Contribuições	0001	10.000,00
22 661	0121	2.131-Incentivo Méd. e Peq. Empreend.	3360.41-Contribuições	0001	5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
TOTAL					15.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana
UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut. Fiscaliz. e Controle	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0001	798.000,00
04 125	0014	2.128-Manut. Fiscaliz. e Controle	3390.36-Outros Serv. Terc.- PF	0001	500,00
15 452	0130	2.070-Manut. Campanhas Educ. Trânsito	3390.32-Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	0001	2.800,00
TOTAL					801.300,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.076-Manut. Ações Inclusão Produtiva	4490.51-Obras e Instalações	0001	500,00
08 244	0137	2.076-Manut. Ações Inclusão Produtiva	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	400,00
TOTAL					900,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação
UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.147-Ações Proteção Soc. Cidadania e Dir. Humanos	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0001	9.000,00
04 131	0011	2.148-Manut. Divulgação Institucional	3390.30-Material de Consumo	0001	5.000,00
04 131	0011	2.148-Manut. Divulgação Institucional	3390.32-Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	0001	5.000,00
TOTAL					19.000,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.154-Manut. Serv. Limpeza V.Urbanas	3390.30-Material de Consumo	0001	2.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bás. de Saúde	3190.96-Ressarc. Desp. Pessoal	0040	40.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
			Requisitado		

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bás. de Saúde	3190.04-Contrat. Tempo Det.	0040	40.000,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Programas Bás. Saúde	3390.30-Material de Consumo	4000	6.500,00
10 301	0106	1.004-Ampl. e Construção de U.S.	4490.51-Obras e Instalações	4295	19.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Programas Bás. Saúde	3390.32-Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	4710	48.000,00
TOTAL					73.500,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

4000 – Gestão do Sus **R\$ 6.450,00**

4295 – Convênio ou Emendas Parlamentares **R\$ 19.000,00**

4710 – Teto Financeiro da Vig. em Saúde **R\$ 48.000,00**

Art 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dezesseis(16) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal